



MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL SEMASTH Nº 01/2023

ERRATA I

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais, **torna publica a Errata I** do Processo Seletivo-Edital SEMASTH nº 01/2023, tenho em vista a Notificação Recomendatória do Ministério Público, a seguir:

a. que REVOGUEM os itens 4.4.1.7 e 15.5 do Edital SEMASTH N. 01/2023, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

b. que, ato contínuo, passem a admitir certificados e declarações de cursos livres sem limite específico de tempo, pois o limite fixado (posterior a janeiro de 2019) é desarrazoado e desproporcional, por ensejar discriminação indireta aos interessados que se qualifiquem como pessoa idosa.

b. que, ato contínuo, passem a permitir o tempo de serviço computado na aposentadoria para contagem de pontos no processo seletivo, pois a referida barreira causa discriminação indireta, desarrazoada e desproporcional aos interessados que se qualifiquem como pessoa idosa.

Sendo assim, a Comissão Organizadora, em atenção à Notificação Recomendatória do Ministério público, abre o prazo de 02 (dois), a contar da publicação no DOM, para que os inscritos no Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 01/2023), possam protocolizar os certificados e declarações de cursos livres sem limite específico de tempo, mantendo a carga horária e demais requisitos expressos no edital, bem como permitirá a comprovação de tempo de serviço computado na aposentadoria para contagem de pontos no processo seletivo.

Afonso Cláudio/ES, 18 de agosto de 2023.

NOEMIA BROEDEL KUSTER HARCHBART
Presidente da Comissão do Processo Seletivo